



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélyio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Justificativa

Mariana, 18 de novembro de 2022

Colendo Colegiado

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Senhorias o incluso projeto de lei que autoriza a suplementação e reforça de dotação orçamentária para o ano de 2022, a fim de garantir a manutenção das atividades do corpo administrativo desta Casa de Leis.

Sallentamos que é de suma importância a sua aprovação, para que possamos dar continuidade na execução orçamentária do exercício de 2022.

Certos de sua aprovação, renovamos protestos de elevada estima.

Pedro Ulisses Vieira Colmbra
Vice-Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

João Bosco Cerceau Ibrahim
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 11 / 2022

Presidente —
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Protocolo sob nº 167

EM 25/11/22 16:15

PROJETO DE LEI Nº 167/2022

Starcut Skunk

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE FINAL DE ANO

01.031.0022.4007.3.3.90.32.00 Fonte 1.0000- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 23.000,00
Sub total.....R\$ 23.000,00

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA DIVULGAÇÃO OFICIAL

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 6.400,00
Sub total.....R\$ 6.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 29.400,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

01.031.0022.4001.4.4.90.52.00 Fonte 1.0000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.400,00
Sub totalR\$ 29.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 29.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/11/2022

Presidente

Secretário